



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 6/2025 - DGRF/RIFB/IFBRASILIA

SELEÇÃO SIMPLIFICADA 2025/1

Processo seletivo para a disciplina eletiva Língua Brasileira de Sinais (Libras), nível básico 1, dos cursos Técnico em Cozinha e Técnico em Hospedagem Integrados ao Ensino Médio.

A DIRETORA-GERAL DO *campus* Riacho Fundo, nomeada pela Portaria RIFB/IFB nº 732 de 31/07/2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estão abertas as inscrições da seleção para **preenchimento de vagas da disciplina eletiva Língua Brasileira de Sinais (Libras), nível básico 1, dos cursos Técnico em Cozinha e Técnico em Hospedagem Integrados ao Ensino Médio**, a ser oferecida pelo *campus* Riacho Fundo, no primeiro semestre letivo de 2025, por meio de seleção simplificada, observando-se o seguinte:

1. DOS REQUISITOS

1.1. Podem participar da seleção simplificada para disciplina eletiva Libras, ofertada às **quintas-feiras**, no período **vespertino**, estudantes que estejam regularmente matriculados nos cursos Técnico em Cozinha ou Técnico em Hospedagem Integrados ao Ensino Médio, ofertados pelo *campus* Riacho Fundo, no 1º semestre de 2025.

Campus	Disciplina (eletiva)	Requisito	Carga horária do curso
Riacho Fundo	Língua Brasileira de Sinais (Libras) Nível: Básico 1	Ser estudante regularmente matriculado(a) nos cursos de: Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio e Técnico em Hospedagem Integrado ao Ensino Médio	40h/aula no primeiro semestre de 2025

2. DO CRONOGRAMA

2.1 O processo seletivo para as vagas na disciplina eletiva Língua Brasileira de Sinais seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	24 de abril de 2025
Inscrição para o seleção via formulário eletrônico	De 24 a 29 de abril de 2025
Publicação do resultado e confirmação de matrícula	30 de abril de 2025

Previsão do início das aulas	08 de maio de 2025
Previsão do encerramento das aulas	07 de agosto de 2025

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições devem ser realizadas entre os dias 24/04/25 a 29/04/25, por meio de formulário eletrônico, disponível no link abaixo:

https://docs.google.com/forms/d/1oyqZZ83GggpTQ6DAPY4_ILHKUkpdjhjtVSFgZz8ZiY/edit#settings

3.2 A inscrição dos(as) candidatos(as) implica o conhecimento e a aceitação tácita de todas as condições estabelecidas neste edital e nos demais instrumentos reguladores desta seleção, além de documentos provenientes e dos resultados, dos quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento, sendo as informações prestadas no ato da inscrição de sua inteira responsabilidade.

4. DA DISCIPLINA E DAS VAGAS

4.1 Aos candidatos cujos perfis se adequem ao item 1.1 deste edital, serão disponibilizadas as seguintes vagas a serem preenchidas por meio de seleção simplificada:

<i>Campus</i>	Disciplina (eletiva)	Dia da semana	Horário	Vagas	Turma
Riacho Fundo	Libras Nível: Básico 1	Quinta-feira	Das 14h20 às 18h	40	A

5. DA SELEÇÃO DE PARTICIPANTES

5.1 Os(as) 40 (quarenta) primeiros(as) estudantes inscritos(as) estarão classificados(as) para a primeira turma ofertada da referida disciplina eletiva, conforme ordem de inscrições deferidas.

5.2 O resultado será publicado nos murais do *campus* Riacho Fundo no dia **29/04/25** às **15h**.

5.3 O deferimento das inscrições estará condicionado ao preenchimento do formulário eletrônico dentro do prazo estabelecido no cronograma previsto no item 2.1.

5.4 Não caberá recurso ao resultado.

6. DA REGULARIZAÇÃO DO(A) ESTUDANTE NA DISCIPLINA ELETIVA

6.1 O (a) estudante que for contemplado(a) com vaga na disciplina eletiva Língua Brasileira de Sinais (Libras), Nível Básico 1, deve comparecer no primeiro dia letivo para efetivar sua matrícula na sala 03 no CFT – bloco F (área predial de contêiner). O não comparecimento gera cancelamento imediato da vaga.

6.2 É direito do aluno:

- a) Assistir às aulas nos horários indicados;
- b) Participar das avaliações parciais e finais.

6.3. É dever do aluno:

- a) Ter frequência mínima de 75%;

b) Não ter mais de duas faltas consecutivas sem justificativa.

6.4 Não há certificação ao final da disciplina, mas há registro, no Histórico Escolar estudantil, comprovando a realização do módulo Básico 1.

ALESSANDRA SILVA DE SOUSA NEVES

Diretora-Geral – *Campus Riacho Fundo*

Portaria RIFB/IFB nº 732, de 31/07/2023

(documento assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alessandra Silva de Sousa Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGRF**, em 23/04/2025 15:26:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 612340

Código de Autenticação: 143381b82f



Campus Riacho Fundo
Av. Cedro, AE 15, QS 16, None, Riacho
Fundo I, RIACHO FUNDO / DF, CEP 71.825-
600
None